



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 559/2024/GP

Votuporanga/SP, 7 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Em razão da proximidade do final da vigência do Contrato 9912287692 (13/12/2024), foi disponibilizado a esta Casa via e-mail o 4º Termo Aditivo de Prorrogação para nossa conferência e assinatura eletrônica por meio do SEI (processo: 53187.033341/2018-24).

No entanto, após novas informações do setor contábil desta Casa, notamos a necessidade de alteração da “CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, mais especificamente em seu item 4.1.

Sendo assim, solicitamos que seja alterado o item 4.1., devendo constar os seguintes dados:

Onde se lê: “4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).”;

Leia-se: “4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).”

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Senhora
FERNANDA LICI
Seção de Contratos Comerciais – SE/SPI

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

